



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1.397, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.007472/2019-19,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.010955/2018-10, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dra. Margarida de Aquino Cunha
Reitora